



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

21

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

A hora regimental, feita a chamada dos senhores vereadores, - constatou-se que os cidadãos Antônio Conessa, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, - Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro estavam presentes, totalizando 8 (oito) edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 1974. Não havendo inscrição de oradores, encerrou a discussão e procedeu à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovada, unanimemente, a ata da 1ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 03/74, abrindo crédito especial de Cr\$. 1.209,23, para ocorrer a várias despesas. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o projeto de Lei lido pelo Sr. Secretário e, ante a manifestação positiva do plenário, encaminhou-o às comissões. - - - - -

Projeto de Lei nº 04/74, autorizando o Poder Executivo a assinar convênio com o D.E.R., para a implantação e pavimentação de acesso à rodovia João Ribeiro de Barros. - - - - -

Tendo a Casa considerado objeto de deliberação o projeto de Lei lido, o Sr. Presidente determinou o seu encaminhamento às comissões. Ofício nº 43/74, em atenção às Indicações nºs 01, 02 e 03/74. Ofício nº 16/74, respondendo ao requerimento nº 148/73. - - -

Terminado o Expediente recebido do Executivo Municipal, o Sr. Presidente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Opúsculo contendo o Plano Nacional de Viação, enviado pelo Ministério dos Transportes. - - - - -

Convite da Prefeitura Municipal de Marília para a inauguração da Divisão Regional de Promoção Social de Marília. - - - - -

Votos de Feliz Natal da COTESP. - - - - -

Resumo do Balanço Geral do Lar dos Velhos "Frederico Ozanan".

Ofício da AMCOP, comunicando constituição da nova diretoria.

Ofício da Família de Alberto Alves, agradecendo homenagem ao extinto. - - - - -

Findo o Expediente recebido de terceiros, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu a conhecer o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 05/74, de autoria do Sr. Paulo Renato Alves de Souza e outros, revogando as leis nºs 993/66 e 1182/69. - - - - -

Tendo o plenário considerado-o objeto de deliberação, o Sr. Presidente encaminhou-o às comissões. - - - - -

Requerimento nº 05/74, de autoria do sr. Paulo Renato Alves -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

22

de Souza e outros, consignando em ata voto de congratulações e aplausos ao frei Aurélio Di Falco, pelo 19º aniversário de sua vinda para nossa cidade. - - - - -

O Sr. Presidente franqueou a tribuna para considerações em torno da propositura. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza congratulou-se com o Frei Aurélio Di Falco pelos 19 anos de vivência em nossa cidade. Disse que, apesar de ser alvo de muitas críticas, aquele religioso realizou muito para a comunidade, como a construção do Patronato Juvenil Garcense, conseguindo suplantar, galhardamente, as crises por que passou. Concluiu - agradecendo àquele eclesiástico, em nome dos moradores de Garça - principalmente dos residentes na Vila Araceli -, as realizações conseguidas com seu trabalho e dedicação. - - - - -

Não mais havendo solicitação da palavra, o Sr. Presidente passou à votação, onde a propositura obteve a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 05/74. - - - - -

Requerimento nº 07/74, de autoria do Sr. Salvador Zago Junior e outros, inserindo em ata voto de louvor e aplausos ao Sr. José de Oliveira, pelos 43 anos completados como motorista de táxi, bem como solicitando do Executivo a outorga, ao mesmo, da medalha de Honra ao Mérito do Município de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao orador que a propositura, em virtude da solicitação de outorga da medalha, deveria ser discutida na Ordem do Dia. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou urgência para o requerimento em tela. - - - - -

O Sr. Presidente, em virtude da urgência solicitada, determinou o encaminhamento da propositura à Ordem do Dia da presente sessão. -

Requerimento nº 06/74, do Sr. Salvador Zago Junior e outros, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a entidade educacional que se propôs a instalar um curso superior em Garça. - - - - -

Em virtude da urgência contida, o Sr. Presidente encaminhou-o à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 08/74, do edil Salvador Zago Junior e outros, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a propalada venda de um curtume para nossa cidade. - - - - -

Em razão da urgência solicitada no requerimento, o Sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia. - - - - -

Finda a leitura do Expediente apresentado pelos senhores edis, o Sr. Presidente liberou a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior manifestou-se favorável ao projeto de Lei apresentado pelo Sr. Paulo Renato Alves de Souza na presente sessão - revogando a Lei municipal que proibiu a construção de prédios de apenas um pavimento na zona central da cidade -, já que Garça não é uma metrópole e pode crescer horizontalmente, sem problemas. Expressou sua convicção de que as comissões permanentes apoiarão a propositura mencionada, já que a Lei que se pretende extinguir já foi burlada por diversas vezes. - - - - -

Não mais havendo inscrições, o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que a Lei que proibiu a construção de edifícios térreos no centro da cidade não tem razão de existir, já que é desrespeitada com freqüência, daí a apresentação de seu projeto revogando-a. Citou diversas obras que foram executadas no perímetro central, em desacordo com aquela legislação, o que demonstra a incoerência do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, que autorizou-as. Afirmou que muitos proprietários que desejam demolir prédios antigos e proceder à construção de novos edifícios esbarram nesta Lei, o que vem realçar o quanto ela é contra-producente. Finalizou solicitando dos pares o apoio necessário à sua propositura. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior ocupou a tribuna para demonstrar a inconstitucionalidade que há, à primeira vista, no Código Tributário Municipal, cujos artigos 155 - que estabelece o critério para a cobrança do Imposto Predial - e 181 - que regulamenta a cobrança da Taxa de Licenças Diversas, modificado pela Lei nº 1442/73 - baseiam-se no metro quadrado edificado para estabelecer a taxa, num flagrante desrespeito à Constituição Federal que, no seu artigo 19, § 2º, diz: "Para cobrança das taxas não se poderá tomar como base de cálculo a que tenha servido para a incidência de impostos". Leu um artigo veiculado pela revista "Dirigente Municipal" que informava a decisão do Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário nº 70.357, de condenar o critério para cobrança da taxa de Licença e Localização que se baseia no valor real do estabelecimento, argumentando, aquela Corte, que, desta maneira, viola-se o dispositivo constitucional citado. Manifestou sua opinião - que este assunto deveria ser estudado, juntamente com a bancada situacionista, para uma possível consulta a órgãos superiores, sobre a inconstitucionalidade ou não daquele critério de cobrança, já que - advertiu - a administração municipal poderia estar sujeita à ação judicial por parte de munícipes. Discorreu sobre a exorbitante majoração havida na taxa de Licença para funcionamento do comércio em horário especial, através da lei nº 1447, aprovada em 1973, que instituiu aumentos de - até, praticamente, 800% nas alíquotas previstas pela Lei nº 1304/70. Finalizou dizendo que os comerciantes garcenses, principalmente os do centro da cidade, ressentiram-se desse acréscimo, o que faz com que eles procurem seus representantes no Legislativo para demonstrar o seu desgosto pela excessiva majoração. - - - - -

Não mais havendo inscritos, o Sr. Presidente passou a palavra, pela ordem, ao Sr. Salvador Zago Junior. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação a propositura verbal apresentada, sendo aprovada unanimemente. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro estavam presentes, num total de 8 (oito) vereadores. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no requerimento nº 07/74, do Sr. Salvador Zago Junior e outros, inserindo em ata voto de louvor ao Sr. José de Oliveira, pelos 43 anos completados como motorista de táxi, bem como solicitando, do Sr. Prefeito, a outorga, ao mesmo, da medalha de Honra ao Mérito do Município de Garça. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. Colocou em discussão os termos do requerimento. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, autor da propositura, ocupou a tribuna para falar sobre a vida do homenageado, Sr. José de Oliveira, - mais conhecido por "José Nestor", que, desde o ano de 1931, quando licenciou por vez primeira seu táxi, presta inestimáveis serviços à população garçense. Disse que muitas atividades profissionais inserem-se no chamado serviço de utilidade pública, como médicos e farmacêuticos, às quais pode-se acrescentar os choferes de praça que, sob quaisquer condições meteorológicas e sem horário pré-determinado, servem a população diuturnamente. Solicitou da chefia do Poder Executivo o mesmo apoio dado à propositura pelos demais edis, para que se efetive a outorga, àquele motorista profissional, da medalha de Honra ao Mérito do Município de Garça, instituída pela Lei Municipal nº 1060/67 aos que prestarem relevantes serviços à comunidade. - - - - -

Não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, onde a propositura obteve a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 07/74. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no requerimento nº 08/74, de autoria do edil Salvador Zago Junior e outros, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a propalada vinda de um curtume para Garça. - - - - -

Não havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovada unanimemente. A seguir, colocou em discussão o teor do requerimento. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior disse que a notícia da vinda de um curtume para Garça fora divulgada pela nossa imprensa, para regozijo de todos os munícipes, que vislumbravam uma maior oferta de empregos e o fortalecimento de nosso parque industrial, com reflexos na arrecadação do I.C.M. Porém - afirmou -, após algum tempo os jornais silenciaram e nada mais foi noticiado a respeito, sem, inclusive, qualquer manifestação oficial da chefia do Executivo. Disse que "a população não pode mais viver de ilusões, de promessas de novas indústrias", daí a apresentação desta propositura, que visa saber qual a atual situação do propalado estabelecimento manipulador de peles de animais. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que ocupasse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que apoiara a presente propositura por entender que era uma oportunidade de se esclarecer a população sobre os acontecimentos que envolveram a divulgada vinda de um curtume para Garça. Afirmou que, quando da primeira vinda dos industriais riograndenses à nossa cidade, encontrava-se na Capital do Estado, em companhia do Sr. Prefeito, sendo os visitantes recepcionados pelo edil Paulo Renato Alves de Souza e por funcionários da Prefeitura, - que, inclusive, mostraram-lhes áreas adjacentes à periferia garçense - que mostravam-se propícias à instalação daquele estabelecimento fabril. Posteriormente, quando do retorno do Sr. Alcaide, em nova visita daqueles executivos gaúchos, os mesmos escolheram uma gleba de cerca de dois alqueires, de localização privilegiada, porém os seus proprietários - - apesar das diligências empreendidas pelo Executivo, Legislativo e ins



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

tituições de classe - pediram pelo imóvel cerca do triplo do valor oferecido, que era o real, numa evidente demonstração de desinteresse em vendê-lo. Outro local foi cogitado, próximo àquele, cujo dono mostrou-se interessado na transação. A Municipalidade prometeu a construção de uma estrada para o acesso dos veículos transportadores de propriedade do grupo industrial, cujos representantes prometeram retornar à nossa cidade para o parecer técnico final para o início do prédio que abrigaria as instalações do curtume. Este último acontecimento deu-se em fins do mês de dezembro e, apesar dos esforços do Sr. Prefeito em comunicar-se com aqueles cidadãos do Rio Grande do Sul, eles não mais retornaram a Garça, o que faz prever o desinteresse dos mesmos por aquele investimento. E isto se deve a um munícipe que não foi acessível ao diálogo, fazendo prevalecer sua vontade de não desfazer-se das terras ao solicitar, pelas mesmas, uma quantia exorbitante. Asseverou que os citados industriais não pretendiam ficar de posse de um imóvel de forma litigiosa, e para tal ofereceram a esse munícipe um preço compatível pela sua propriedade, chegando a deixar, com o Sr. Prefeito, um cheque como sinal para a efetivação do negócio. O chefe do Executivo, na ânsia de segurar aquele investimento em Garça, assinou um decreto declarando de utilidade pública aquela área, para fins de desapropriação, porém esse cidadão entrou com uma ação judicial com o fim de torná-lo sem efeito. Finalizou lamentando que ainda existam, em nosso Município, elementos que sobrepõem, aos interesses comunitários, os seus interesses particulares. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro reassumiu a Presidência. -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza assegurou que foi o primeiro a manter contatos com os industriais gaúchos que pretendiam instalar um curtume em Garça e que, naquela oportunidade, na ausência do Sr. Prefeito, mostrara a cidade aos visitantes, demonstrando-lhes a pujança do nosso Município e o interesse garcense em ver aumentado o seu parque industrial. Citou lances da visita daqueles cidadãos e disse ter notado, nos mesmos, vivo interesse em estabelecer-se aqui, principalmente em virtude do nosso clima. Falou sobre os contatos havidos com o proprietário do imóvel pretendido para a instalação do citado estabelecimento e do seu flagrante desinteresse em desfazer-se da área, pois solicitou, por uma área de 1,8 alqueires, com 1.000 pés de café, a quantia de C\$200.000,00, no que se mostrou irredutível, apesar das diligências empreendidas pelas nossas autoridades. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, disse que as perguntas dirigidas ao Sr. Prefeito Municipal, através do requerimento em discussão, estavam sendo respondidas pelos oradores, porém de uma forma oficiosa, como as notícias veiculadas pelos jornais garcenses. O que a propositura pretende - finalizou - é uma manifestação oficial da chefia do Executivo sobre o assunto. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza, concluindo, deixou patente sua esperança de que, a qualquer momento - apesar do silêncio daquele grupo industrial, há dias - notícias alentadoras possam ser recebidas pelo Sr. Alcaide, pois, no último contato telefônico com aquele Estado sulino, houve a promessa formal de que o curtume aqui se instalaria. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna solidarizou-se com o autor da propositura e disse que, apesar dos esforços do Executivo Municipal em



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

trazer novas fábricas para nosso Município, não tem sido vitorioso nessa empreitada. Afirmou que neste século XX, em que tende-se a "socializar os benefícios, porque a coletividade está em primeiro lugar em relação ao indivíduo", não se pode admitir esta intocabilidade ao proprietário de uma pequena área de terras - que traria reais benefícios para toda uma comunidade, com a instalação de uma indústria - que tomou a decisão de não dispor da mesma. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza, aparteando, informou ao orador que os industriais riograndenses não pretendiam, de forma alguma, investir em um imóvel conseguido de forma litigiosa, motivo pelo qual o Sr. Prefeito não deu seqüência à desapropriação da citada área.

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, prosseguindo, disse que o litígio seria compensado com sobras pelo aumento da oferta de empregos e da arrecadação de impostos que adviriam da criação daquele estabelecimento fabril. Enfatizou a importância de concentrações industriais para o desenvolvimento de cidades e regiões e citou como exemplo a cidade de São Paulo que, ocupando pequeno espaço do território nacional, é de singular importância para a economia brasileira. Asseverou que a falta de empregos e o esvaziamento das escolas em Garça denotam como é retrógrada a mentalidade de certas pessoas, em nossa cidade, que se julgam "donos da gleba e senhores da terra" e que, retendo em suas mãos suas propriedades - em detrimento da vinda de novas indústrias e casas comerciais - causam a estagnação por que passamos. - - - - -

Não mais havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e procedeu à votação, onde a propositura mereceu a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 08/74. - - - - -

Em discussão a urgência contida no requerimento nº 06/74, do Sr. Salvador Zago Junior e outros, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a entidade educacional que se propôs a instalar um curso superior em Garça. - - - - -

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, colocou em discussão o requerimento. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que, na época da inter-ventoria, o prédio onde funcionou o Ginásio Industrial foi destinado à Associação de Ensino de Garça, através de comodato, por 30 anos, para a instalação de um estabelecimento de ensino superior. O Sr. Prefeito, em virtude de não encontrar outro local para a instalação de uma fiação de seda que pretendia aqui se fixar, cedeu o mencionado edifício para este fim. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior solicitou ao orador que discorresse sobre a Associação de Ensino de Garça, já que, a seu ver, não se tem qualquer conhecimento da mesma através de fonte oficial. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna perguntou como o aparteante entende a existência oficial de uma pessoa jurídica. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, inquiriu a Presidência se era permitido o diálogo. - - - - -

O Sr. Presidente informou-o de que o diálogo não era permitido, porém a pergunta poderia ser respondida através de outro aparte ou pela tribuna, após o atual orador fazer uso dela. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, em aparte concedido pelo orador,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

27

expressou sua opinião de que uma entidade juridicamente formada deve ser registrada em cartório e ter uma diretoria definida. Disse que existe, nas comissões, um projeto de Lei declarando de utilidade pública a Associação de Ensino de Garça e afirmou que as informações sobre a mesma, que porventura forem fornecidas pelo orador, poderão servir de subsídios aos vereadores, por ocasião da apreciação daquela propositura. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna informou que a citada associação está devidamente registrada, sendo constituída por elementos de nossa cidade que visam, sem fins lucrativos, a instalação de uma faculdade dentro de nossos limites geográficos. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, solicitou do orador maiores detalhes da entidade em foco e informações sobre seus elementos constituintes. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que, teoricamente, qualquer entidade educacional poderia pleitear a criação de uma faculdade em Garça, já que as diretrizes governamentais prevêm o ensino de 3º grau a cargo de instituições particulares. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, em outro aparte, perguntou se a A.E.G. faz parte de outro estabelecimento de ensino particular de nossa cidade. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Salvador Zago Junior que fosse breve em seus apartes, para não prejudicar o tempo do orador. - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que a A.E.G., após ficar sem o prédio que lhe fora destinado, ficou em idêntica situação às de outras instituições de ensino. No entanto - asseverou - dificilmente se conseguirá um curso superior para Garça sem que haja um edifício a ele destinado, conforme exigência do Ministério da Educação. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, disse ser a favor da existência de uma instituição, formada por cidadãos garcenses, que aqui mantenha uma Faculdade, a exemplo do que acontece em cidades da região. A A.E.G. existe, mas oficialmente só se tem conhecimento dela através do projeto de Lei declarando-a de utilidade pública - concluiu. - - - -

O Sr. Presidente lembrou ao aparteante que a sua participação deve ser breve e ao orador de que dispunha de apenas dois minutos. - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna - finalizando - informou ao Sr. Salvador Zago Junior que, consultando o estatuto da Associação de Ensino de Garça, poderia ficar a par de sua constituição e finalidade. Afirmou que, atualmente, muitos dos cursos superiores existentes possuem mais vagas que candidatos, o que faz com que haja um maior cuidado das entidades interessadas em criar novas faculdades. - - - - -

O Sr. Presidente, interrompendo, informou ao orador que o seu tempo estava esgotado. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou à Presidência que descontasse o tempo de seus apartes ao discurso do edil Boanerges do Prado Vianna, possibilitando a este continuar em suas explicações. - - - - -

O Sr. Presidente informou-o de que o seu pedido, infelizmente, não seria atendido - já que os apartes contam tempo para o orador - e que o edil que ocupara a tribuna poderia voltar a fazê-lo em Explicação Pessoal. - - - - -

Não mais havendo inscrições, o Sr. Presidente deu por encerrada a discussão e passou à votação, tendo a propositura recebido a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por una-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

nimidade, o requerimento nº 06/74. - - - - -

Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna cumprimentou a bancada oposicionista pelo profundo conhecimento da legislação, principalmente quanto à questão da possível inconstitucionalidade existente no Código Tributário Municipal. Disse que o Executivo - por remeter referida proposição - e o Legislativo - pela aprovação - cometeram erros que devem ser reconhecidos e manifestou sua opinião favorável a um reestudo e posterior solução para o problema, já que a Municipalidade poderá ser alvo de uma ação judicial, da qual sairá perdedora, baseando-se no resultado do recurso julgado pelo Supremo Tribunal Federal e que foi citado pelo líder emedebista. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior solicitou da Mesa a continuidade, durante o exercício de 1974, da publicação das resenhas das sessões camarárias, através dos jornais locais, a exemplo do que aconteceu com a Rádio Clube de Garça, que remeteu à Casa uma proposta para as irradiações das reuniões legislativas durante o ano em curso. Disse que a divulgação das proposições, decisões e pronunciamentos dos edis é que possibilita à população tomar conhecimento do trabalho empreendido pelos seus representantes junto às autoridades constituídas, valorizando, sobremaneira, o Poder Legislativo. - - - - -

O Sr. Presidente, antes do encerramento, solicitou das comissões, principalmente da Comissão de Finanças, urgência na emissão dos pareceres aos projetos sob responsabilidade das mesmas e informou à Casa que cópias das proposições que forem encaminhadas à Presidência serão enviadas aos senhores vereadores. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, redigi esta ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETARIO